



PORTARIA Nº 5063

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura da Conta Corrente no BANCO ITAÚ S.A. – Agência 1501, em Três Corações – MG, para efetivar o controle administrativo e financeiro da Fazenda Experimental de Três Corações – FETC, e designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos, emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Três Corações – FETC.

Grupo 01

Titular: **JOÃO BOSCO CALDAS CAMPOS**

Substituta: **ANA PAULA DE MIRANDA RIOS RESENDE**

Grupo 02

Titular: **CARLOS DE SOUZA ARANTES**

Substituto: **MARCELO PIMENTA FREIRE**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente